

PORTARIA Nº 36.707/2023

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO – TRIÊNIO AO SERVIDOR (A) ”**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei nº 2848/2019.

C O N C E D E

A servidora **JOCLI DA SILVEIRA FERNANDES**, Matrícula 1153, Professor (a) Municipal, Nomeação 02, Nível 03, Classe D, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 7º **Avanço**, referente ao período aquisitivo de **09.05.2019 a 28.05.2020 e 01.01.2022 a 13.12.2023**. Contagem suspensa por força da Lei Complementar nº 173/2020, a contar do mês de dezembro de 2023, conforme Memo. Departamento de Pessoal nº 192/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 30 de novembro de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento